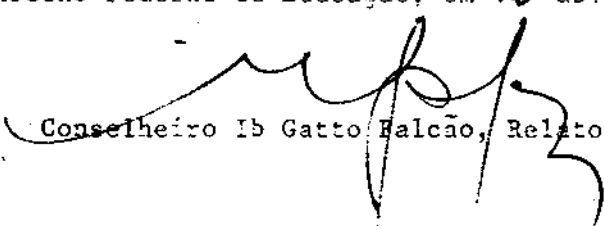




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº 23001 000530/91-81	DESPACHO DE CAMARA Nº 39/93
ASSOCIAÇÃO VITORIANA DE ENSINO SUPERIOR - FACULDADE VITORIANA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RELATOR:	UF ES
IB GATTO FALCÃO	CÂMARA. CESu
ASSUNTO: Aprovação de Regimento	
A Associação Vitoriana de Ensino Superior/ES, encaminhou a este Conselho proposta do seu 13 Regimento da Faculdade de Vitoriana de Ciências Contábeis, mantida pela Associação Vitoriana de Ensino Superior/ES	
De acordo com a Informação da CAJ em anexo, converto o processo em diligencia pelo prazo de 60 dias	

Brasília, Conselho Federal de Educação, em 12 abril de 1993


Conselheiro Ib Gatto Falcão, Relator

DC 39/93

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

PROCESSO Nº 23001.000630/91-81

INTERESSADA: Associação Vitoriana de Ensino Superior/ES

ASSUNTO: Aprovação do Regimento da Faculdade Vitoriana de Ciências Contábeis



A Associação Vitoriana de Ensino Superior/ES, encaminhou a este Conselho proposta para o primeiro Regimento da Faculdade de Vitoriana de Ciências Contábeis, mantida pela citada Associação.

A Faculdade em tela ministra o curso de Ciências Contábeis, autorizado a funcionar pelo Decreto nº 99.017, de 05 de março de 1990, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em duas turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma.

Acompanha o processo ofício de encaminhamento e um exemplar do regimento proposto.

A proposta, para ser viabilizada, depende:

- a) do envio da ata da Congregação em que foi registrada a aprovação do Regimento e de três exemplares do mesmo;
- b) dos ajustes a seguir relacionados:

REGIMENTO:

Art. 1º (caput) - substituir o termo "mantida" por "mantodo".

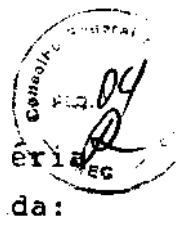
Parágrafo único - ... pelo presente Regimento, pelo Estatuto da Mantenedora, pela...

Art. 4º

III)... matéria de seu interesse particular;

IV) as reuniões que não se realizem em datas prefixadas no calendário anual, aprovado pelo Colegiado, são convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta de assuntos;

V) das reuniões serão lavradas atas, lidas e assinadas pelos membros presentes, na mesma sessão ou na seguinte.



Art. 50 - A Congregação, órgão deliberativo em matéria administrativa, didático-pedagógica e disciplinar, é constituída

I) pelo Diretor-Geral, seu Presidente;

IV) pelos Chefes de Departamento;

VIII) por um representante discente;

IX) por dois representantes da comunidade. (*)

Parágrafo único - Os representantes da comunidade serão escolhidos pela Congregação dentre nomes apresentados pelas classes representadas e terão mandato de (colocar o período) anos (*)

(OBSERVAÇÃO AO ARTIGO 55: (*) - Exigência do artigo 14 da Lei nº 5540/68)

Art. 60

II) ordinariamente, no início e no final de cada período letivo e extraordinariamente quando o Diretor-Geral convocá-la por iniciativa própria ou mediante o requerimento de, no mínimo, 2/3 de seus membros.

Art. 9º

III) as decisões são tomadas por maioria simples dos votantes presentes à sessão, ressalvados os casos em que a lei dispuser em contrário.

Art. 11 - É competência da Congregação:

.....

III) aprovar o plano anual de atividades da Faculdade;

V) aprovar o Regimento da Faculdade com seus respectivos Anexos e suas alterações, submetendo-os ao CFE;

IX) instituir cursos de graduação mediante prévia autorização do CFE e da Entidade Mantenedora;

X) conhecer das representações do corpo discente contra ato de professor;

XI) apreciar o relatório anual da Diretoria;

XII) exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

Parágrafo único - (suprimir).

Art. 12



- III) pelos Coordenadores Técnico-Pedagógicos;
- IV) pelos Chefes de Departamento;

Art. 13 - ... pelo Secretário da Faculdade,...

Art. 14 - 0 Conselho Departamental reúne-se ordinariamente uma vez por semestre letivo e extraordinariamente quando convocado pelo Diretor-Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 dos membros que o constituem.

Art. 15 - Compete ao Conselho Departamental:

II) disciplinar anualmente a realização do concurso vestibular;

IV) opinar sobre a criação e a extinção de cursos de graduação, submetendo posteriormente à Congregação, à Mantenedora e ao CFE;

VIII) ... submetidos pelo Diretor-Geral da Faculdade;

X) aprovar a indicação de professores a serem contratados pela Entidade Mantenedora;

XIII) aprovar proposta de orçamento anual e o plano de aplicação dos recursos orçamentários apresentados pelo Diretor-Geral;

XIV) aprovar a realização de cursos de especialização aperfeiçoamento e extensão, bem como seus respectivos planos, de acordo com as normas gerais estabelecidas pela Congregação;

XV) praticar os demais atos que lhe forem atribuídos por lei, por este Regimento ou delegados pelos órgãos Superiores da Faculdade.

Art. 16 - A Diretoria, representada pelo Diretor-Geral, é órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade.

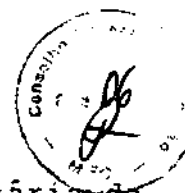
Art. 18 -

II)... com o Secretário, os Diplomas...

III) convocar as reuniões da Congregação e do Conselho Departamental e presidir-lhes as sessões;

VIII)... a conveniência da realização...

IX) submeter anualmente, após aprovação do Conselho De-



partamental, à apreciação da Mantenedora a proposta orçamentária da Faculdade;

XIII) encaminhar à Mantenedora a concessão de férias e licenças regulamentares;

XVI) representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;

XVII) elaborar o plano anual de atividades da Faculdade, juntamente com o Conselho Departamental e em harmonia com os Departamentos, e submetê-lo à aprovação da Congregação.

Art. 19 - Compete aos Coordenadores...

Art. 20 -

§ 2o - (incluir substituto para o Chefe).

Art. 21 - O Departamento reúne-se ordinariamente, em datas fixadas no calendário escolar, e extraordinariamente quando convocado pelo Chefe, por iniciativa própria, por solicitação do Diretor-Geral ou a requerimento de 1/3 de seus membros.

Art. 23 - São atribuições do Chefe de Departamento:

II)... à execução do plano de atividades do Departamento...

Art. 24 - Compete aos Departamentos:

IX)... disponibilidades financeiras, autorizadas...

Art. 26 - ... para consecução dos fins a que se propõe, mantém...

Art. 33 - ... das disciplinas pelos períodos anuais fixados nos planos de curso no Anexo II deste Regimento.

Art. 35 - A composição curricular dos cursos ministrados pela Faculdade, bem como a distribuição das disciplinas por ano letivo, conforme o curso, constam do Anexo II integrante deste Regimento.

(A partir deste artigo a numeração é alterada)

Art. 36 - Entende-se por disciplina um conjunto homogêneo e delimitado de conhecimentos ou técnicas correspondentes a um programa de estudos e atividades que se desenvolvem em determinado número de horas/aula distribuídas ao longo do ano letivo.



§ 1º O programa de cada disciplina, sob a forma de ensino, é elaborado pelo respectivo professor e aprovado pelo Departamento.

§ 2º A duração da hora aula... (Acrescentar se houver dois turnos: tanto diurno quanto noturno) não pode ser inferior a 50 minutos.

§ 3º É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e carga horária estabelecidas no plano de ensino de cada disciplina.

Art. 37 - O controle da execução curricular é feito pelo sistema seriado anual.

Parágrafo único - (suprimir)

Art. 38 - O calendário dos atos escolares é elaborado anualmente pela Direção-Geral e submetido à aprovação da Congregação, depois de ouvido o Conselho Departamental.

Art. 39 - O ano letivo, independente do ano civil, abrange no mínimo 180 dias, distribuídos em dois períodos letivos regulares, cada um com, no mínimo, 90 dias de atividades escolares efetivas, não computados os dias reservados a exames.

Parágrafo único - Entre períodos letivos regulares são executados programas de ensino não curriculares e de pesquisa, objetivando a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.

Art. 41 - O concurso vestibular faz-se rigorosamente pelo processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos que alcançarem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Departamental, sem ultrapassar o limite de vagas fixado.

§ 1º As vagas oferecidas para cada curso são as autorizadas pelo Conselho Federal de Educação e se encontram registradas no Anexo I que integra este Regimento.

§ 2º A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Departamental.

§ 3º A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou em o fazendo não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

Art. 43... e disciplinas do núcleo comum. . .

Art. 45.....



§ 1º Na hipótese de restarem vagar não preenchido (Acrescentar, se for o caso:) poderá realizar-se novo concurso vestibular, ou, nelas poderão ser recebidos alunos transferidos de outro curso ou instituição ou portadores de diploma de graduação).

§ 2º A hipótese do parágrafo anterior não se configura quando o número de inscritos no concurso vestibular for inferior ao número de vagas oferecidas.

Art. 46.....

V) prova de pagamento ou de isenção da primeira...

Art. 47 - ... podendo ser cancelada a matrícula... o funcionamento do estabelecimento, após inquérito administrativo.

Art. 49 -

§ 1º O trancamento de matrícula é concedido, pelo prazo de um semestre ou ano letivo, renovável a critério da Direção da Faculdade.

§ 2º Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o prazo previsto no parágrafo anterior, nem trancamentos sucessivos, não consecutivos, que em seu conjunto, ultrapassem...(acrescentar o limite).

Art. 50 - ... nacionais ou estrangeiros, para prosseguimento de estudos do mesmo curso, observada a legislação em vigor.

Art. 52 - A matrícula por transferência.....

Parágrafo único - A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, não se admitindo cópia de qualquer natureza, tramitará diretamente entre as instituições.

Art. 54 -

Parágrafo único - A Faculdade não concede nem recebe transferência de aluno que esteja cursando o primeiro ou o último período do curso, exceto os casos previstos em lei.

Art. 55 -

§ 1º - O ajustamento do aluno, em relação aos planos e padrões de estudos vigentes da Faculdade, faz-se mediante adaptações.

§ 2º - o plano de adaptação curricular, proposto pelo Departamento, deve ser aprovado pelo Conselho Departamental.

§ 3º - o recebimento de matrículas, previsto no caput deste artigo, faz-se nos prazos fixados pelo calendário escolar.

Art. 56 - A Faculdade, ao término dos prazos regimentais



de transferências encaminhará à Delegacia do Ministério da a relação das transferências expedidas e recebidas, com indicação das respectivas origens.

Art. 59 - 0 aproveitamento escolar...

§ 29 - ... e constam de provas, trabalhos de pesquisa, visita a órgãos públicos e privados, análise de empresas e pesquisas em livros e revistas...

§ 3º - sobre a orientação do professor da disciplina.

Art. 60 -

§ 1ºno parágrafo segundo deste artigo.... bem como ao que se utiliza de meio fraudulento.

Art. 61

II)... porém não inferior a 4,0 (quatro)... Art. 62.... e nota mínima de aproveitamento de 4,0 (quatro) . . .

Art. 63

§ 15 - ... obrigatoriamente na série seguinte e nas disciplinas de que depende, observando-se na nova série a compatibilidades de horários, aplicando-se...

§ 2º - ... a de semestre ou ano imediatamente anterior.

§ 3º - o aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, seja a nota mínima exigida, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidos no Regimento.

Art. 65 aprovados pelo Conselho.

(Os artigos 65 e 66 da numeração original foram transformados nos parágrafos 29 e 39 do art. 55 da numeração atual)

Art. 66 - 0 Corpo Docente, organizado quando possível....

II) ... escolar e acadêmica, exercidas por professores.

Art. 68 - 0 pessoal docente é contratado pela Entidade Mantenedora sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único - (suprimir)

Art. 69 - A carreira docente da Faculdade...

Art. 70 - A admissão de professor é feita mediante seleção... (ou, se efetivamente adotado: concurso público) procedida... (acrescentar, conforme o caso: pelo Departamento; ou pelo Conselho Departamental; ou por comissão indicada por um destes) e homologada . . .



(acrescentar, se for o caso: pelo Conselho Departamental; ou Congregação), observados os seguintes critérios:

I) Além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria por ele lecionada;

II) Constitui requisito básico o diploma de graduação ou de pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria a ser por ele lecionada.

Art. 71 - Para a admissão de Professor Titular...

SEÇÃO IV (suprimir a SEÇÃO V)

DOS PROFESSORES - ASSISTENTES E AUXILIARES DE ENSINO.

Art. 73 - 0 Professor Assistente, indicado...

Art. 74 - Os Auxiliares de Ensino exercem as funções didático-pedagógicas que lhes forem designadas pelo Chefe do Departamento.

Art. 75 - Os Professores Assistentes e Auxiliares de Ensino devem ser portadores de título de graduação de nível superior, em áreas que justifiquem suas indicações para as funções docentes de determinada disciplina, bem como de certificação de curso de aperfeiçoamento ou especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Federal de Educação ou de aprovação em equivalente conjunto de disciplinas de mestrado.

Art. 76 - Os docentes são contratados ou dispensados pela Entidade Mantenedora mediante indicação do Chefe de Departamento, após aquiescência do Diretor-Geral da Faculdade.

Art. 77 - (Fazer a inclusão, neste artigo, das atribuições dos Professores Assistentes e Auxiliares de Ensino).

Art. 78 - Constituem o corpo discente da Faculdade os alunos regulares e os especiais.

§ 1º - Aluno regular é o aluno matriculado em curso de graduação... (acrescentar, se for o caso: ou de pós-graduação stricto sensu .)

§ 2º - Aluno especial é o aluno inscrito em curso de aperfeiçoamento, de especialização ou de extensão em disciplinas isoladas de qualquer um dos cursos oferecidos regularmente.

Art. 79 - Aos alunos da Faculdade.....

IV) abster-se de quaisquer atos...

V) utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade;

VI) abster-se...



X) recorrer de decisões dos órgãos deliberativos e executivos.

Art. 80 - A organização,... do conjunto de estudantes - Das-
ficam...

Art. 81 - Compete ao Diretório Acadêmico indicar os re-
presentantes, com direito a voz e voto nos órgãos colegiados da
Faculdade, vedada a acumulação.

I) são elegíveis os alunos regulares, matriculados em,
pele menos, três disciplinas, importando a perda dessas condições
em perda de mandato;

II) os mandatos tem duração de um ano, permitida a re
condução:

III) o exercício da representação não exime o estudan
te do cumprimento de suas obrigações escolares.

Art. 8 2.....

§ 30... de Monitor é considerado...

§ 40 - A monitoria não implica vínculo empregatício e será
exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização de monitor
para ministrar aulas teóricas ou práticas correspon-den-tes à carga
horária regular de disciplina curricular.

Art. 9 5

§ 1º

III)... por proposta do Diretor-Geral...

Art. 96

c)suspensão de até trinta dias, por:

Art. 98.....

Parágrafo único - ... do Diretor-Geral... de demissão ou
rescisão...

Art. 100.... pelo Diretor-Geral... na qual os gradua
dos . . .

Art. 101.... pelo Diretor-Geral...

Art. 102 - A Faculdade...

§ 10 ... do Diretor-Geral...

Art. 103.... tomar as medidas necessárias ao seu bom
funcionamento...



Art. 105.... a interposição de recurso é de 10 dias...

Art. 107 - Os casos omissos serão resolvidos pelo **Dire-tor-Geral**, ad referendum da Congregação, à luz da legislação em vigor.

Art. 108 - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Federal de Educação, aplicando-se as disposições que importarem em alteração da estrutura curricular e do regime escolar a partir do ano letivo subsequente ao ano da aprovação .

ANEXO I:

CURSO DE GRADUAÇÃO

CURSO: Ciências Contábeis;

PARECER: 548/89, de 05/07/89

DECRETO: 99017, de 05/03/90

NO DE VAGAS: 8 0

Nº DE ALUNOS POR TURMA: 4 0

DURAÇÃO DO CURSO: mínimo 4 ANOS, MÁXIMO 7 ANOS.

TURNO DE FUNCIONAMENTO: NOTURNO

REGIME ESCOLAR: SERIADO ANUAL

ANEXO II:

.....

2º ANO

ESTATÍSTICA LEGISLAÇÃO

TRIBUTÁRIA

3º ANO

- O total da carga semanal prática é de 2_ HORAS e constam 3.

- O total da carga horária anual é de 756 horas e constam 7 92.

4º ANO

- O total da carga semanal teórica é de 17 horas e constam 15.



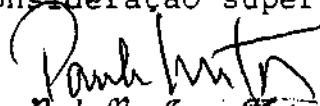
RESUMO:

Carga horária	2664
Estágio Supervisionado	360
Educação Física + EPB	216
TOTAL	3240

ANEXO III:

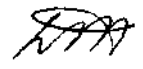
Não pode haver Departamento com uma só matéria, portanto, sugere-se que Educação Física integre o Departamento de Disciplinas de Formação Geral.

A consideração superior.


Paulo R. A. de Mattos
Assessor/CAJ

*A consideração da douta Câmara
de Ensino Superior.*

13513, 27.07.92


Lygia Maria Avancini
Chefe de Serviço/Substituto
Mat. 22.636-0

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)